

Graus e títulos académicos;
Cursos e planos de estudo.

Legislação e bibliografia

Conhecimentos gerais

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional

Regime de férias, faltas e licenças:

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto de 2003, regulamentada pela
Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 503/99, de 22 de Dezembro;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril.

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto Regulamentar n.º 2/2002, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 184/99, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 277/98, de 11 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 212/97, de 16 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho;
Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 347/91, de 19 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho;
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Deontologia do serviço público:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.

Estatutos e estrutura orgânica da Universidade do Minho:

Despacho n.º 4249/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005;
Resolução do SU n.º 56/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

Conhecimentos específicos

Regime jurídico da função pública

Recrutamento e selecção:

Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Relação jurídica de emprego:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2002, de 28 de Janeiro;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2001, de 8 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril;
Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.

Horário de trabalho:

Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto;
Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

Quadros e carreiras

Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio;
Decreto-Lei n.º 148/2002, de 21 de Maio;
Decreto-Lei n.º 144/2002, de 20 de Maio;
Decreto-Lei n.º 143/2002, de 20 de Maio;
Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de Abril;
Portaria n.º 358/2002 de 3 de Abril;
Decreto-Lei n.º 142/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 13/2000, de 16 de Setembro;
Portaria n.º 282/2000, de 22 de Maio;
Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro;
Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho;
Decreto Regulamentar n.º 28/97, de 21 de Julho;
Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril;
Decreto-Lei n.º 217/96, de 20 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro;
Portaria n.º 968/95, de 9 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 177/95, de 26 de Julho;
Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 2/93, de 8 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro.

Estatuto da carreira docente universitária:

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Lei n.º 8/95, de 25 de Março;
Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;
Lei n.º 19/80, de 16 de Julho;
Despacho Normativo n.º 5/80, de 5 de Janeiro;
Decreto-Lei 448/79, de 13 de Novembro.

Contabilidade pública:

Lei n.º 2/2002, de 28 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro;
Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto;
Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro;
Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro;
Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
Lei n.º 53/93, de 30 de Julho;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro.

Regime de aquisição de bens e serviços:

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho;
Decreto-Lei n.º 159/99, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;
Decreto-Lei n.º 128/98, de 13 de Maio;
Decreto-Lei n.º 58/98, de 17 de Março;
Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro.

Aviso n.º 10 403/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do reitor da Universidade do Minho de 21 de Setembro de 2005, faz-se público que a Universidade do Minho pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão do Serviço de Apoio Informático à Aprendizagem, nos termos que se seguem.

2 — Área de actuação — compete ao chefe de divisão do Serviço de Apoio Informático à Aprendizagem, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 62.º da Resolução n.º 56/2004 (2.ª série), de 26 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- c) Possuir licenciatura em áreas de informática.

4 — Perfil exigido:

- a) Possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo de equipas de projecto relacionadas com *e-learning*, *help-desk*, infra-estrutura computacional de apoio aos laboratórios e correio electrónico em Exchange 2000.

5 — Condições preferenciais:

- a) Possuir experiência profissional comprovada, desenvolvida em universidade pública e em serviços com missões enquadradas na área de actividade do cargo a prover;
- b) Experiência comprovada no âmbito do desenvolvimento (programação), gestão, manutenção e operação de ferramentas de *e-learning*, utilizando nomeadamente:

Administração e programação de base de dados em MySQL, SQL Server 2000 e Oracle;
Gestão de Network-Attached Storage's (NAS);
Aplicação em Java (Java Servlets e Java Server Pages);
Configuração e gestão de servidores *web* (Apache Tomcat);
Configuração da aplicação no servlet/JSP container;
Macromedia Communication Server MX;
Actualizações da plataforma com código em Java e .Net proveniente das diversas equipas de desenvolvimento;
Integração da bases de dados da plataforma de *e-learning* com SQL Server 2000 e Oracle;
Experiência profunda de programação em Transact — SQL (*stored procedures*);
Experiência profunda em questões relacionadas com a interoperacionalidade entre .NET e JAVA, bem como em desenvolvimento .Net e Java;
Descrição de *webservices* em WSDL (Web Services Description Language) para obtenção do interface para os *webservices* em Java;

- c) Experiência comprovada no âmbito da instalação, gestão, manutenção e operação de uma infra-estrutura computacional, nomeadamente ao nível de:

Serviço de directoria (Active Directory 2000);
Correio electrónico com arquitectura Exchange 2000;
Gestão e configuração integrada de diversos domínios;
Replicação inter sites;
Acessos LDAP;
Gestão e configuração de *group policies* do Windows 2000;
Cluster Windows 2000;
Instalação de certificados digitais para portais e activação SSL nos protocolos SMTP, IMAP e POP 3;
Instalação, gestão e manutenção de serviços associados a laboratórios de informática;
Instalação e configuração de serviços de *proxy* e *firewall*;

- d) Experiência comprovada no âmbito do desenvolvimento de plataformas *web* em .NET com bases de dados em SQL Server 2000 e Oracle, relativamente a:

Portais institucionais;
Intranet de serviços;
Ferramentas *web* orientadas ao *help-desk*.

6 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* e dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 3 a 5 e de outros elementos que o candidato entenda relevantes.

8 — Data da publicitação na bolsa de emprego público — 25 de Novembro de 2005.

9 — Composição do júri:

Presidente — licenciado Carlos Duarte Oliveira Silva, administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho. Vogais:

Licenciado Jorge Fernandes de Brito, chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho.

Licenciada Constança Margarida Oliveira e Silva, chefe de divisão da Divisão de Planeamento, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação do quadro da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto.

7 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 23 691/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor António Neves Pires Sousa Uva, professor associado da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa — nomeado, precedido de eleição, no cargo de presidente do conselho pedagógico da mesma Escola, pelo período de três anos, a partir da data de homologação.

28 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 23 692/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do director (proferido por delegação de competências):

Doutor João Aires de Freitas Leal, professor associado desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro durante o período compreendido entre 27 de Outubro e 4 de Novembro de 2005.

3 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho n.º 23 693/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do director (proferido por delegação de competências):

Doutora Maria Rute Vilhena Costa, professora auxiliar desta Faculdade — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro durante o período compreendido entre 5 e 8 de Novembro de 2005.

3 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 10 404/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 30 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da